



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 086/2021

***Instituir a Comissão de Ética do Hospital
Universitário Ana Bezerra.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 562ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º- Designar os profissionais, abaixo listados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

Membros Efetivos:

- Raquel Medeiros de Oliveira – Coren-RN nº 184.618-ENF;
- Débora Gurgel Costa – Coren-RN n.º 170.593-ENF;
- Patrícia Silva de Almeida – Coren-RN n.º 398.483-TE;

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN -Telefone (84) 3222-8254

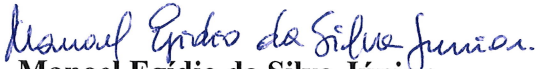
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br


- Rosiane de Lima Macedo Pires – Coren-RN n.º 994.831-TE;
- Tércia Lêda Cardoso Bezerra – Coren-RN n.º 246.357-AE.

Art. 4º - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


José Rocha Neto
Coren-RN nº 322.431-TE
Conselheiro Tesoureiro